

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 008/2019
de 04 de fevereiro de 2019

*DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM
DECORRÊNCIA DE POSSE EM OUTRO CARGO
INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Sra. Taíse Vasconcelos de Almeida, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, em 30 de janeiro de 2019, requereu a vacância do referido Cargo Público em virtude da posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 35, V, da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Vacância do cargo de FISIOTERAPEUTA, do Município de Moita Bonita/SE, em virtude da posse em outro cargo inacumulável da servidora TAÍSE VASCONCELOS DE ALMEIDA, portador (a) do CPF nº 022.910.435-52.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2019.

CUMRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal